



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo n.º. 57/89

Projeto de Lei n.º. 55/89

Dispõe sobre denominação da via pública

Lei n.º. ____ de ____ de ____ de 1.989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEQUINTE LEI.

Artigo 1º - A atual Estrada de Cristiano, que inicia na confluência da Avenida Santos Dumont com a Avenida Secundária do PDDI, no Bairro Itapeva e termina na Rodovia Votorantim-Piedade (SP-79), passa a denominar-se "Avenida Cristiano Vieira Pedrico", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 1899/1981".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.